



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 20 / 2025

Cabo Frio, 15 de maio de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo a revogar doação de imóveis efetuada em favor do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF) e a reverter os bens ao Município de Cabo Frio**”.

A Proposição em tela visa inicialmente revogar, por inexecução do encargo, a doação efetuada ao Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio (IBASCAF) do imóvel constituído do Lote nº 51, da Quadra 01, do Loteamento denominado “Novo Portinho”, 1º Distrito do Município de Cabo Frio, conforme autorização constante na Lei nº 2.430, de 4 de abril de 2012.

Em seguida, visa ainda a presente matéria, reverter os bens ao Município de Cabo Frio.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência.**

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio – RJ